



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23819.011320/2019-94

Unidade Gestora: HUGG-UNIRIO/EBSEH

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG-UNIRIO/EBSEH) E A EMPRESA ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA ME.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0035-92, com endereço na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-901, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Senhor João Marcelo Ramalho Alves**, brasileiro, médico, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0644219378 SSP-BA e do CPF nº 657.063.905-68, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Senhor Vinicius de Lima e Silva Martins**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 109522987 DIC-RJ e CPF nº 051.508.977-01 nomeado pela Portaria-SEI nº 153, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1382, de 29 de agosto de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / art.20 da Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA ME, com endereço na Rua Pereira de Andrade nº 0, Lotes 44, 45 e 46, Quadra 336, Bom Retiro, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, CEP 24.772-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.823.740/0001-41, representada neste ato por Nildo Machado Castelan, portador da Carteira de Identidade nº 687195 SSP ES e CPF nº 860.702.587-20.

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do **Termo de Contrato nº 14/2020** solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023 (25282633) entre o SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 34.074.229/0001-92; E SINDICATO EMP LAV E SIMIL NO MUNIC DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 34.124.651/0001-05, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 14/2020 decorrente das alterações definidas na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria envolvida na execução do seu objeto, com efeitos financeiros a partir dos seguintes marcos:

1.2. Proposta de repactuação (20/10/2022 - SEI 25282645) - Considerando os salários constante na CCT 2022/2023, no valor mensal de R\$34.225,80 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), **com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022 até 30 de agosto de 2022.**

1.3. Proposta de repactuação (20/10/2022 - SEI 25282648) - Considerando os salários constante na CCT 2022/2023, no valor mensal de R\$35.443,05 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos) **com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 103, §4º e 104, inciso II c/c 106 e 108 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do contrato original passará de **para R\$1.929.211,08** (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil duzentos e onze reais e oito centavos) para **R\$1.958.796,60** (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Declaração Orçamentária nº 27225713 referente ao ano de 2023, conforme dados abaixo:

UNIDADE/GESTÃO	FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO
155911/26443	1002A0000H	172849	339039	OHM30000000

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

Vinicius de Lima e Silva Martins

Gerente Administrativo – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 31/01/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 31/01/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27401868** e o código CRC **99CD1DC9**.

Referência: Processo nº 23819.011320/2019-94 SEI nº 27401868